

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº47/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS- CONSUMO

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0000193-28.2023.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 897 (3395178), de 21/03/2023,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE-499, CPF nº **797.636.187-20**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 23/03/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3399497** e o código CRC **3B28B93F**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 57.0/2023 de 24 de Março de 2023, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial